

**ATA DA 450ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARES DO DIA 10/12/2025.**

Aos dez dias do mês de novembro de 2025, às 19h00, foi realizada a 450ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina. Estiveram presentes o Sr. DANIEL KRAUSE, Presidente do Conselho Consultivo; os Conselheiros: Sr. GABRIEL ARTHUR LOEFF, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. JESSE PEREIRA, Representante dos Usuários de Serviço Públicos; Sr. JULIANO BATALHA CHIODELLI, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sr. LEO MAURO XAVIER FILHO, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCELLO JOSÉ G. COSTA FILHO, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCIO FERREIRA, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sra. NARAIA NE VALTER MOREIRA, Representante das Entidades de Defesa do Consumidor; Sra. PRISCILA CARDOSO VIEIRA, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sra. ROSINARA APARECIDA GODOY, Representante dos Municípios cujos Serviços sejam Regulados e Fiscalizados pela ARES; e o Sr. VITOR FUNGARO BALTHAZAR, Representante dos Usuários de Serviços Públicos. De imediato, o Presidente do Conselho Consultivo da ARES, Sr. DANIEL KRAUSE, concedeu a palavra ao Conselheiro Sr. JESSE PEREIRA, Representante dos Usuários de Serviços Públicos, que explanou a Relatoria do Processo SGPE ARES 2799/2025, Parecer DISAN Nº 078/2025, que versa sobre a Manifestação Técnica da DISAN sobre informações acerca das ações de Fiscalização e dos Procedimentos Sancionatórios (Autos de Infração) promovidos por esta Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES, em face a Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA, Município de Balneário Camboriú - SC. Ato contínuo, o Conselheiro Sr. GABRIEL ARTHUR LOEFF, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, denotou a Relatoria do Processo SGPE ARES 1193/2022, Parecer DISAN Nº 082/2025, que trata da Análise da Manifestação Técnica (RAC) da Concessionária Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, às determinações contidas no Relatório de Fiscalização ARES GEFIS Nº 041/2022, Município de Araranguá – SC. Após as apresentações, não houve manifestações contrárias por parte dos membros do Conselho Consultivo da ARES presentes nesta Reunião. Seguidamente, o Presidente Sr. DANIEL KRAUSE retomou a palavra e, em assuntos gerais, indagou aos presentes se alguém gostaria de fazer uso da palavra. O Conselheiro Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, pediu a palavra e “comentou que às atividades do Conselho Consultivo têm sido apoiadas pela Assessora de Gabinete, Sra. Luciane Herkenhoff, no tocante a organização das ATAS, convocações e apoio aos Conselheiros, atividades típicas de uma Secretária as quais são de relevância para o bom transcurso e andamento dos trabalhos deste Conselho Consultivo. Destaca ainda que apesar de atuar fornecendo apoio para o Conselho, esta atividade e a função de Secretária não está adequadamente formalizada na Lei 16673/2015, e desta forma o (a) servidor (a) que atua neste tipo de atividade acaba por fazê-lo de forma complementar as suas atividades normais na ARES. Sugere por fim que a ARES avalie a propor ao Poder Executivo a criação da função de Secretária do Conselho Consultivo da ARES, a fim de formalizar a função e permitir que esta seja igualmente remunerada ou gratificada conforme o melhor enquadramento para esta função. O escopo da atividade de organizar as ATAS de reunião, as pautas e prestar auxílio aos Conselheiros, é atividade primordial para o bom andamento dos trabalhos e também para a continuidade das atividades do Conselho, o qual passa por alteração de seus Membros de forma periódica. Colocado em discussão entre os Conselheiros presentes, foi aprovada a proposta por unanimidade, a qual será submetida à avaliação interna da ARES, e caso entenda-se viável, será dado o devido andamento.”. Dando prosseguimento, o Presidente Sr. DANIEL KRAUSE retomou a palavra e, informou que dará prosseguimento à demanda, submetendo-a à avaliação interna da ARES. Imediatamente, o Presidente Sr. DANIEL KRAUSE, convocou todos os membros do Conselho Consultivo para a próxima reunião, a ser realizada na data de 12 de dezembro de 2025, terça-feira, com início às 19h00. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Consultivo da ARES, Sr. DANIEL KRAUSE, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, que sem emendas ou ressalvas, eu, Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff, Assessora de Gabinete, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e pelos demais membros do Conselho Consultivo da ARES presentes nessa reunião.  
Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

*[assinatura digital]*

DANIEL KRAUSE

Presidente do Conselho Consultivo da ARES



60	<i>[assinatura digital]</i>	<i>[assinatura digital]</i>
61	GABRIEL ARTHUR LOEFF	JESSE PEREIRA
62	Conselheiro	Conselheiro
63		
64	<i>[assinatura digital]</i>	<i>[assinatura digital]</i>
65	JULIANO BATALHA CHIODELLI	LEO MAURO XAVIER FILHO
66	Conselheiro	Conselheiro
67		
68	<i>[assinatura digital]</i>	<i>[assinatura digital]</i>
69	MARCELL KARAM	MARCELLO JOSÉ G. COSTA FILHO
70	Conselheiro	Conselheiro
71		
72	<i>[assinatura digital]</i>	<i>[assinatura digital]</i>
73	MARCIO FERREIRA	NARAIANE VALTER MOREIRA
74	Conselheiro	Conselheira
75		
76	<i>[assinatura digital]</i>	<i>[assinatura digital]</i>
77	PRISCILA CARDOSO VIEIRA	REINALDO FELIPONI MARCOLLA
78	Conselheira	Conselheiro
79		
80	<i>[assinatura digital]</i>	<i>[assinatura digital]</i>
81	ROSINARA APARECIDA GODOY	VITOR FUNGARO BALTHAZAR
82	Conselheira	Conselheiro
83		
84	<i>[assinatura digital]</i>	
85	LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF	
86	Assessora de Gabinete	



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **PF84N4V1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **DANIEL KRAUSE** (CPF: 910.XXX.509-XX) em 16/12/2025 às 17:01:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2019 - 13:28:28 e válido até 29/08/2119 - 13:28:28.  
(Assinatura do sistema)
-  **JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 16/12/2025 às 17:59:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.  
(Assinatura do sistema)
-  **REINALDO FELIPONI MARCOLLA** (CPF: 021.XXX.739-XX) em 16/12/2025 às 18:03:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2020 - 17:59:06 e válido até 14/08/2120 - 17:59:06.  
(Assinatura do sistema)
-  **PRISCILA CARDOSO VIEIRA** (CPF: 043.XXX.469-XX) em 16/12/2025 às 18:09:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/01/2022 - 11:25:26 e válido até 25/01/2122 - 11:25:26.  
(Assinatura do sistema)
-  **LEO MAURO XAVIER FILHO** (CPF: 474.XXX.849-XX) em 16/12/2025 às 18:09:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2022 - 16:29:51 e válido até 12/04/2122 - 16:29:51.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELL KARAM** (CPF: 026.XXX.539-XX) em 16/12/2025 às 18:14:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/08/2020 - 15:46:34 e válido até 17/08/2120 - 15:46:34.  
(Assinatura do sistema)
-  **"VITOR FUNGARO BALTHAZAR"** em 16/12/2025 às 18:28:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2022 - 15:15:43 e válido até 03/02/2122 - 15:15:43.  
(Assinatura do sistema)
-  **ROSINARA APARECIDA GODOY** (CPF: 928.XXX.659-XX) em 16/12/2025 às 18:56:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 18:11:21 e válido até 05/01/2123 - 18:11:21.  
(Assinatura do sistema)
-  **JESSE PEREIRA** (CPF: 005.XXX.889-XX) em 16/12/2025 às 20:28:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2023 - 16:42:32 e válido até 17/11/2123 - 16:42:32.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO** (CPF: 052.XXX.329-XX) em 16/12/2025 às 22:08:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 17:42:54 e válido até 13/07/2118 - 17:42:54.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



- ✓ **LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF** (CPF: 852.XXX.289-XX) em 17/12/2025 às 12:33:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GABRIEL ARTHUR LOEFF** (CPF: 059.XXX.989-XX) em 17/12/2025 às 14:05:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NARAIANE VALTER MOREIRA** (CPF: 093.XXX.789-XX) em 17/12/2025 às 15:50:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2022 - 12:37:21 e válido até 09/06/2122 - 12:37:21.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARCIO FERREIRA** (CPF: 591.XXX.019-XX) em 17/12/2025 às 16:30:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:10 e válido até 15/06/2118 - 09:45:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDM5NzZfMzk3NI8yMDI1X1BGODRONFYx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00003976/2025** e o código **PF84N4V1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.